



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 22 / 08 / 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 466/2025

Altera o Decreto nº 300/2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025, previsto na Instrução Normativa SCI nº 003/2013 – Versão 01, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a relevância de incluir, no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna, ações específicas voltadas à área da saúde, com vistas ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno e ao aprimoramento da gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a planilha constante do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício financeiro de 2025, a fim de contemplar ações de controle interno direcionadas à área da saúde, destinadas a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e dos controles adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Laranja da Terra/ES, 22 de agosto de 2025.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2025

PERÍODO	SISTEMA	ÓRGÃO CENTRAL	TIPO	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS	BASE REGULAMENTAR / INSTRUMENTO DE ANÁLISE
Exercício 2025	SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças	Projeto Regular de Auditoria (PRA)	Itens de Auditorias dispostas na Tabela Referencial constantes na Instrução Normativa nº 68/2020 – TCEES, para fomentar a elaboração da Prestação de Contas Anual.	Instrução Normativa TC nº 68, 08 de dezembro de 2020 (alterada pelas Portarias Normativas nº 008, 029, 034, 041, 049, 050, 055, 035, 073, 081, 088/2021; 005, 028, 029, 030, 035, 040, 042, 054, 059, 060, 063, 070, 071, 072, 074, 076, 077, 080, 082, 084, 089, 090/2022; 005, 033, 036, 041, 042, 043, 045, 048, 053, 055, 056, 057, 062, 065, 066, 071, 075 e 079/2023; e Instruções Normativas nº 73, 79/2021; 081, 83, 89/2022; e 092/2023 – TCEES
Exercício 2025	Sistema de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto Regular de Auditoria (PRA)	Monitoramento e Controle das demandas da Ouvidoria da Saúde	Instrução Normativa TC nº 68, 08 de dezembro de 2020
3º a 5º Bimestre (Maio a Outubro)	Sistema de Administração - SAD	Secretaria Municipal de Administração – Setor de Tributação	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa (PDP)	Prescrição de créditos inscritos em dívida ativa, objetivando verificar se foram tomadas todas as medidas cabíveis para a sua recuperação.	LC 101/2000, art. 11.